



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 198 • São Paulo, sábado, 18 de outubro de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 60.827,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Permite o recebimento pela Fazenda do Estado de São Paulo, mediante doação ou permissão de uso a ser efetivada pelo Município de Sorocaba, de imóvel destinado à construção do Hospital Estadual de Sorocaba

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º – Fica autorizado o recebimento pela Fazenda, sem encargos, mediante doação ou permissão de uso a ser efetivada pela Municipalidade de Sorocaba, do imóvel a seguir descrito: “uma gleba de terra, assim descrito e caracterizado: inicia-se no vértice 24, junto a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA RAPOSO TAVARES (SP-270). Do vértice 24 segue-se até o vértice 25, com azimute de 107°15'57” e distância de 33,32m, do vértice 25 segue-se até o vértice 26, com azimute de 83°25'22” e distância de 42,43m, do vértice 26 segue-se até o vértice 27, com azimute de 55°30'11” e distância de 32,89m, do vértice 27 segue-se até o vértice 28, com azimute de 20°36'22” e distância de 74,38m, do vértice 28 segue-se até o vértice 29, com azimute de 32°55'35” e distância de 24,64m, do vértice 29 segue-se até o vértice 30, com azimute de 52°42'45” e distância de 25,92m, do vértice 30 segue-se até o vértice 31, com azimute de 71°51'23” e distância de 71,24m, do vértice 31 segue-se até o vértice 32, com azimute de 71°01'18” e distância de 97,64m, do vértice 32 segue-se até o vértice 33 (km 106+120m) com azimute de 72°49'54” e distância de 68,02m, confrontando-se em todas essas faces com FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA RAPOSO TAVARES (SP-270); deflete à direita do vértice 33 segue-se até o vértice 34, com azimute de 168°09'20” e distância de 19,65m, confrontando com PREFEITURA DE SOROCABA, MATRÍCULA nº 67.576; do vértice 34 segue-se até o vértice 36B, com azimute de 213°10'09” e distância de 11,46m, do vértice 36B segue-se até o vértice 35B, com azimute de 223°33'11” e distância de 155,80m, do vértice 35B segue-se até o vértice 34B, com azimute de 228°28'13” e distância de 35,00m, do vértice 34B segue-se até o vértice 33B, com azimute de 223°33'11” e distância de 105,99m, deflete à direita em curva do vértice 33B até o vértice 32B, pelo desenvolvimento de 18,75m, deflete à esquerda em curva do vértice 32B até o vértice 31B, pelo desenvolvimento de 30,80m, deflete à direita em curva do vértice 31B até o vértice 30B, pelo desenvolvimento de 14,98m, do vértice 30B segue-se até o vértice 29B, com azimute de 291°07'01” e distância de 39,06m, deflete à direita em curva do vértice 29B até o vértice 28B, pelo desenvolvimento de 14,52m, deflete à esquerda em curva do vértice 28B até o vértice 27B, pelo desenvolvimento de 42,11m, deflete à direita em curva do vértice 27B até o vértice 26B, pelo desenvolvimento de 18,68m, do vértice 26B segue-se até o vértice 25B, com azimute de 306°15'45” e distância de 22,77m, finalmente segue-se até o vértice 24 (início da descrição) com azimute de 342°15'26” e distância de 19,01m, confrontando nessas faces com SISTEMA VIÁRIO PROJETADO, fechando assim o polígono descrito com uma área de 37.257.35m².”

Parágrafo Único – O imóvel de que trata o “caput” deste artigo, destinar-se-á à Secretaria da Saúde, visando à construção do Hospital Estadual de Sorocaba.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2014

GERALDO ALCKMIN

David Everson Uip

Secretário da Saúde

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 14 de outubro de 2014.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR,
DE 14-10-2014

No processo Fussesp-142276-2014, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da exposição de motivos encaminhada pela Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – Fussesp e do Parecer 986-2014, da AJG, autorizo a celebração de convênio com o Instituto Criança Cidadã – ICC, tendo por objeto o gerenciamento do Projeto “Escola de Beleza do Fussesp”, visando à qualificação profissional e à disseminação de conhecimento especializado na área de beleza, com a finalidade de proporcionar a inclusão social, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer.”

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 17-10-2014

No correio eletrônico SH, de 16-10-14, sobre retificação: “Diante da manifestação da Secretaria da Habitação e à vista do que dispõe o art. 1º do Dec. 53.325-2008, retifico o despacho publicado em 12-4-2014, relativo à Exposição de Motivos SH 15-14, na parte referente ao Município de Alto Alegre (USDM 170484), aquele em que consta o valor de R\$ 170.000,00, a fim de que o objeto do referido convênio seja alterado para “Execução de obras de equipamento social - centro comunitário - no Conjunto Habitacional Alto Alegre C.”

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 58920/2012 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Boracéia, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 16/2012 – Projeto Padaria Artesanal - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quarta – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 49 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 16-10-2014

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 58924/2012 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Boracéia, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 15/2012 – Projeto Padaria Artesanal - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quarta – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até 31-10-2014, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 49 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 16-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 52454/2014 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Amparo Maternal - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto “Escola de Beleza” – Maquiador - Valor do Convênio: R\$ 34.204,75, sendo R\$ 19.504,75 pelo FUSSESP e R\$ 14.700,00 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura do instrumento - Data da Assinatura: 16-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 146231/2014 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Amparo Maternal - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução da 2ª Fase do Projeto “Escola de Moda” - Valor do Convênio: R\$ 38.008,22, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 14.700,00 pela Conveniente. - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 16-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 146210/2014 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Instituto Solid Rock Brasil

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução da 2ª Fase do Projeto “Escola de Moda”

Valor do Convênio: R\$ 90.703,10, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 67.394,88 pelo Conveniente.

Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 17-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 144398/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Igreja Apostólica Vida Viva em Cristo

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros, para implantação e execução do Projeto “Escola da Construção Civil – Assentador de Pisos e Azulejos”

Valor do Convênio: R\$ 64.240,86, sendo R\$ 18.110,86 pelo FUSSESP e R\$ 46.130,00 pela Entidade.

Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 17-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 143220/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Igreja Apostólica Vida Viva em Cristo

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto “Escola de Beleza” – Assistente de Cabeleireiro

Valor do Convênio: R\$ 80.851,36, sendo R\$ 36.331,36 pelo FUSSESP e R\$ 44.520,00 pela Entidade.

Prazo de Vigência: 42 meses contados da data da assinatura do instrumento

Data da Assinatura: 17-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 141768/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Instituto Solid Rock Brasil

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto “Escola de Beleza” – Assistente de Cabeleireiro

Valor do Convênio: R\$ 103.726,24, sendo R\$ 36.331,36 pelo FUSSESP e R\$ 67.394,88 pela Entidade.

Prazo de Vigência: 42 meses contados da data da assinatura do instrumento

Data da Assinatura: 17-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 146356/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação Comunitária de São Mateus

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros, para implantação e execução do Projeto “Escola da Construção Civil – Assentador de Pisos e Azulejos”

Valor do Convênio: R\$ 34.910,86, sendo R\$ 18.110,86 pelo FUSSESP e R\$ 16.800,00 pela Entidade.

Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 17-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 146304/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação Comunitária de São Mateus – Brasilândia

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto “Escola de Beleza” – Assistente de Cabeleireiro

Valor do Convênio: R\$ 51.031,36, sendo R\$ 36.331,36 pelo FUSSESP e R\$ 14.700,00 pela Entidade.

Prazo de Vigência: 42 meses contados da data da assinatura do instrumento

Data da Assinatura: 17-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 144621/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Movimento Renovador Paulo IV de Embu-Guaçu

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto “Escola de Beleza” – Assistente de Cabeleireiro

Valor do Convênio: R\$ 76.231,36, sendo R\$ 36.331,36 pelo FUSSESP e R\$ 39.900,00 pela Entidade.

Prazo de Vigência: 42 meses contados da data da assinatura do instrumento

Data da Assinatura: 17-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 140981/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Sociedade Beneficente Centro de Cultura Afro-Brasileiro Asé Ylé do Hoozoane

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto “Escola de Beleza” – Manicure e Pedicure

Valor do Convênio: R\$ 36.760,05, sendo R\$ 19.133,49 pelo FUSSESP e R\$ 17.626,56 pela Entidade.

Prazo de Vigência: 42 meses contados da data da assinatura do instrumento

Data da Assinatura: 17-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 143852/2013

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Sociedade Beneficente Centro de Cultura Afro-Brasileiro Asé Ylé do Hoozoane

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução da 2ª Fase do Projeto “Escola de Moda”

Valor do Convênio: R\$ 174.302,93, sendo R\$ 173.102,93 pelo FUSSESP e R\$ 1.200,00 pela Conveniente.

Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 17-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 140963/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Sociedade Beneficente Centro de Cultura Afro-Brasileiro Asé Ylé do Hoozoane

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros, para implantação e execução do Projeto “Escola da Construção Civil – Assentador de Pisos e Azulejos”

Valor do Convênio: R\$ 37.837,42, sendo R\$ 18.110,86 pelo FUSSESP e R\$ 19.726,56 pela Entidade.

Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 17-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 146375/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação Comunitária de São Mateus

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto “Escola de Beleza” – Assistente de Cabeleireiro

Valor do Convênio: R\$ 51.031,36, sendo R\$ 36.331,36 pelo FUSSESP e R\$ 14.700,00 pela Entidade.

Prazo de Vigência: 42 meses contados da data da assinatura do instrumento

Data da Assinatura: 17-10-2014

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Termo Aditivo ao Contrato

Processo SPDR - 1323/2013

Contrato - 9912332561

Contratante: - SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Contratada: - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora adotado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 60.000,00.

ASSINATURA: - 19-09-2014

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Coordenadora da Coordenadoria de Administração, de 17-10-2014

Ofício Ca-G: 042/2014

Processo SPDR 3073/2013

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de elevador para o imóvel localizado na Rua Jorge Miranda, 658, Luz, São Paulo/SP, onde será instalado o CICC – Centro Integrado de Comando e Controle

Diante dos elementos de instrução do Processo SPDR 3073/2013, da manifestação da Consultoria Jurídica – SPDR e do despacho do Senhor Secretário desta Pasta, e tendo-se em vista que a Contratada inexcutou totalmente o contrato, NOTIFICADO a empresa “ELEVADORES VILLARTA LTDA”, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação, tome ciência dos fatos apurados no âmbito do Processo SPDR 3073/2013, oportunizando-lhe, nos termos previstos no artigo 7º da Resolução SEP 6/1990, o recolhimento ao Tesouro do Estado, através de GARE DR, com código de receita: 673-7, o valor de R\$66.750,00 correspondente a aplicação da pena de multa pelo inadimplemento do contrato, correspondente a 15% sobre o valor total da obrigação não cumprida.

ESCLAREÇO, ademais, que a presente notificação tem por objetivo assegurar a Vossa Senhoria o respeito ao devido processo legal, com estrita garantia do exercício do contraditório e da ampla defesa, de modo que os autos do Processo SPDR 3073/2013, bem como de qualquer outro relacionado aos fatos apurados, encontram-se à vossa disposição para tomar vistas ou, caso seja de vosso interesse, extrair as cópias que entender necessárias.

SOLICITO, com o pagamento da quantia, encaminhar cópia da GARE paga aos cuidados da Diretoria de Finanças e Contratos, à Alameda Jaú, 389 – 3º andar – Jardim Paulista – São Paulo/SP – CEP: 01420-000, a fim de que possam dar baixa do débito em nossos cadastros.

Retificação do D.O. de 3-9-2014

Processo SPDR 2169/2014

Interessado: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/Segurança Patrimonial no Edifício Público da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/ERPLAN – Itapeva.

Onde se lê:

Contrato: 035/2014 – CA

Leia-se:

Contrato: 041/2014 - CA

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO

Despacho da Diretora Presidente, de 17-10-2014

Processo Detran 196925-0/2014

Interessado: Núcleo de Programas Permanentes – Detran-SP Assunto: Edital de Chamamento Público 01/2014. Pedido de reconsideração. Decisão e homologação do resultado final.

À vista dos elementos de instrução dos autos, em especial, as manifestações de fls. 402/406 e417/424-Vol.II da Equipe Técnica, instituída pela Portaria DETF-6, de 29-09-2014, e nos termos do subitem 4.3 do Edital de Chamamento Público 01/2014, publicado no D.O. de 23-09-2014, fica habilitada e selecionada a proposta do Projeto “Na Medida”, da entidade Pernod Ricard Brasil Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ 33.856.394/0001-33, e inabilitada a entidade Observatório Nacional de Segurança Viária, inscrita no CNPJ 13.498.644/0001-01. E, de acordo com o subitem 4.4 do mesmo Edital de Chamamento Público, homologo o resultado final das propostas selecionadas para realização de Programas de Educação para o Trânsito, apresentadas pela Pernod Ricard Brasil Indústria e Comércio Ltda, habilitada acima, e pela Fundação Mapfre, inscrita no CNPJ 64.916.265/0001, esta última considerando o Despacho publicado no D.O. de 08-10-2014.